



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.996 DE 07 DE JUNHO DE 2021

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da
Seguridade Social da Prefeitura Municipal de
Miguel Pereira, no valor de R\$ 10.000,00, em
favor do Fundo Municipal de Assistência Social.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.**

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00
(dez mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 02 – R\$ 10.000,00 (Recursos Convênio Estado)

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.02	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 10.000,00
----------------	---	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das
anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo
1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 10.000,00
----------------	--	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 07 de junho de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 10.06.2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01/01
Rúbrica Bomfim
Mat. 01/250